



### 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023

#### 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pela Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Valter Brasil Konell** resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SES 40746/2026**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o incremento dos recursos financeiros destinados ao custeio das atividades da unidade de coleta do HEMOSC em Canoinhas, junto ao Hospital Santa Cruz, conforme os valores e períodos abaixo descritos:

- I – Para o mês de maio de 2026: o valor de R\$ 96.245,88 (noventa e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);
- II – Para o mês de junho de 2026: o valor de R\$ 95.859,13 (noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos);
- III – A partir do mês de julho de 2026: incremento mensal fixo de R\$ 101.209,13 (cento e um mil, duzentos e nove reais e treze centavos), a ser somado ao valor da parcela mensal do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000 Natureza da Despesa 33.50.85.01 e Subação 11441.



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

A EXECUTORA deverá realizar processo para contratação de serviços de acordo com o regulamento, com observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES**

A EXECUTORA deverá prestar contas ao ÓRGÃO SUPERVISOR por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

**Diogo Demarchi Silva**  
Secretária de Estado da Saúde  
(assinado digitalmente)

**Valter Brasil Konell**  
Presidente da Organização Social FAHECE  
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

**Arielly Meira Costa**  
CPF 029.XXX.XXX-69  
(assinado digitalmente)

**Janine Silveira dos Santos Siqueira**  
CPF 032.XXX.XXX-85  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **06K0T3ZK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA** (CPF: 032.XXX.819-XX) em 29/04/2026 às 14:27:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ARIELLY MEIRA COSTA** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 04/05/2026 às 09:20:17  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 04/02/2026 - 10:24:30 e válido até 04/02/2027 - 10:24:30.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **VALTER BRASIL KONELL** (CPF: 057.XXX.149-XX) em 04/05/2026 às 10:57:06  
Emitido por: "Autoridade Certificadora ALTERNATIVE", emitido em 26/11/2025 - 14:40:29 e válido até 26/11/2026 - 14:40:29.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 05/05/2026 às 14:58:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNDA3NDZfNDEwNDNfMjAyNi8wNkswVDNaSw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00040746/2026** e o código **06K0T3ZK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 11/05/2026 | Edição: 22750 | Matéria nº: 1184640

### **EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Alvin Laemmel, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 40746/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO : O presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio das atividades da unidade de coleta do HEMOSC em Canoinhas no Hospital Santa Cruz, com os valores a serem executados conforme cronograma a seguir: I - Para o mês de maio de 2026: o valor de R\$ 96.245,88 (noventa e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); II - Para o mês de junho de 2026: o valor de R\$ 95.859,13 (noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos); III - A partir do mês de julho de 2026: o valor mensal de R\$ 101.209,13 (cento e um mil, duzentos e nove reais e treze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 33.50.85.01 Subação 11441. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva (pela SES) e Valter Brasil Konell (pela FAHECE).

**Diogo Demarchi Silva**  
Secretário de Estado da Saúde.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **04ZS5EC6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 11/05/2026 às 17:20:10  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 18/02/2026 - 13:43:39 e válido até 18/02/2027 - 13:43:39.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNDA3NDZfNDEwNDNfMjAyNI8wNFpTNUVDNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00040746/2026** e o código **04ZS5EC6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.